



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 19/01/2018

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.946,41”

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de R\$ 27.946,41 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), através de desdobro das Fichas 138 e 195, necessários à cobertura das seguintes estruturas que ora se cria, conforme segue:

02.06 Departamento de Educação
02.06.05 Merenda Escolar
12 Educação
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0014 Merenda Escolar
12.306.0014.2037 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 05 – R\$ 25.000,00
Ficha 206

02.14 Desporto e Lazer
02.14.01 Esporte e Lazer
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0023 Esporte e Lazer
27.812.0023.1035 Obras e Instalações – Pista de Skate
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01 – R\$ 2.946,41
Ficha 207

Art. 2º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá por conta de anulação parcial das dotações abaixo:

| | | | |
|-----------|---------------------------|---------------------|-----------|
| | 12.306.0014.2037.05.200.0 | Merenda Escolar | |
| FICHA 136 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 25.000,00 |
| | 27.812.0023.1035.02.110.0 | Esporte e Lazer | |
| FICHA 195 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 2.946,41 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



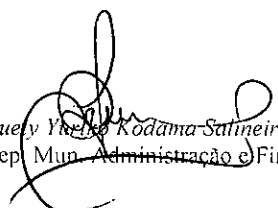
Art. 3º - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.245 de 27 de Setembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.246 de 27 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, 19 de Janeiro de 2018.


Célia Conceição Freitas Galhardo
Prefeita Municipal

Arquivado na forma impresso, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.


Sueli Yuki Kodama Salmeiro
Dir. Dep. Mun. Administração e Finanças